

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2024 - Estrutura

Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte COTAÇÃO PRÉVIA Nº 004/2024

Transfere Gov No 941481/2023

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de empresa para Estrtutura do Projeto para Realização do Festival

Capixaba de Lutas no Estado do Espírito Santo.

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 05/07/2024 a 05/08/2024 DATA DE ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO: 06/08/2024

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: clubecapixaba@gmail.com CONSULTAS E

ESCLARECIMENTOS: Anderson Magalhães Madeira

E-MAIL: clubecapixaba@gmail.com

TELEFONE: (27) 99974-5633

1 - Preâmbulo

A Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede administrativa na R MONTE SERRAT, S/N , PONTAL DE SANTA MONICA 29215-570 GUARAPARI - ES, registrada no CNPJ/MF sob o nº 10.424.458/0001-21, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto Cotação Prévia de Preço nº 004 - modalidade: menor preço unitário, no âmbito da proposta Transfere Gov 941481/2023, celebrado com a União, por intermédio do Ministério do Esporte, para execução do referido Termo de Fomento. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 6/1993 (alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014(Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015), e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

2 – Do Objeto

A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresa para Estrtutura para Realização do Festival Capixaba de Lutas no Estado do Espírito Santo., em cumprimento as metas da proposta nº 941481/2023, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

3- DOS RECUROS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - A fonte de pagamento das despesas para atender a esta COTAÇÃO é oriunda do Termo de Fomento nº 941481/2023, celebrado com o Ministério do Esporte.

4. FORNECIMENTO DE MATERIAL

- 4.1. A empresa contratada deverá fornecer todos os itens constantes na proposta.
- 4.2. Os preços a serem cotados para os materiais deverão referir-se a produção em quantidade especificada.
- 4.3. O material solicitado deverá ser entregue em conformidade ao horário informado pela Contratante:

5 - Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta nº 941481/2023, celebrado entre Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.



6 - Dos requisitos de participação

- 6.1 Poderão participar da presente Cotação prévias todas as pessoas jurídicas, devidamente habilitadas a prestar os serviços do objeto desta cotação, formalmente escolhidas/convidadas ou legitimamente interessadas e que satisfacam, integralmente, a todas as condições do presente Edital.
- Não poderão participar da concorrência, empresas que tenham sido consideradas suspensas e/ou inidôneas por força da Lei 8.666/93, que estejam concordatárias ou com falência decretada ou que estejam sofrendo penalidades impostas por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual. Municipal ou Federal.
- Não será admitida participação de empresas sob a forma de Consórcios ou grupo de empresas.
- Os concorrentes, antes da elaboração das propostas, deverão proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, observando que deverão assumir todos os custos associados à elaboração de suas propostas, não lhes assistindo nenhuma indenização pela aquisição dos elementos necessários à organização e apresentação das propostas.

5 - Especificação dos Serviços

5.1 As contratadas deverão responsabilizar-se pelo prestação do serviço na forma descrita abaixo, que serão utilizados no evento informado no item 2, na forma, especificação e quantidades a seguir descritas:

Item	Qtd.	Material /				
		Especificação				
01	2	LocaçãodeportalemQ30deEstruturametálicadebackdropcomlona(3mX2m)				
		estrutura de pódio				
02	2	Serviçodemontagem,conservação,segurançaedesmontagemdaestruturaecuidad				
		operacionaisdepreparaçãoedesmobilizaçãoestrutural do evento				
03	8	Locação de rede para beach tennis em poliester.				
04	2	NORIZAÇÃOMESASDESOMDIGITALCOM24(VINTEEQUATRO)CANAIS,-				
		02amplificadoresparaguitarrae01amplificadorparacontrabaixo;8(oito)caixasdesubgr				
		ave;08caixasdelinearray;18pedestaistipogirafaparamicrofone;08caixasdemonitorpa				
		raretorno04fonesdeouvido;01bateriacompleta(comtodosospratos);10directbox;01ra				
		ckperiféricocomprocessadorequalizadorepowerplay,02praticaveis para bateria e 01				
		caixa de distribuição de A.C				
05	10	Tenda modelo cônica / Pirâmide medindo 5,00mx 5,00m.				
06	400	Alugueldeseparadordepúblico				
		MetroLinear:Grademetálicadeseparação/contençãomedindo2,00decomprimentoX1				
		20altura,confeccionadaemmetalonoutubometálico,comencaixes(fêmeaemacho)epé				
		sdesustentação,parausonadelimitaçãodosespaçosentre as áreas de competição e				
		de circulação de público.				
07	100	Locação de Cadeiras de plástico.				
08	30	Locação de Mesa de plástico.				
09	6	Locação de banheiro quimico masculino				
10	6	Locação de banheiro quimico feminino				
11	8	Locação de Placar poliesportivo manual, em Pvc, de contador de ponto.				

6 - Critério de Julgamento das Propostas

6.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmofor omisso, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal no 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela LEI Nº 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014(Atualizada pela LEI Nº 13.204, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015).



- 6.2 As propostas de preço deverão ser enviadas unicamente via correio eletrônico, para o endereço: clubecapixaba@gmail.com .
- 6.3 As propostas recebidas até 45 dias antes da data do evento, serão analisadas e a proposta vencedora, será comunicada através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (<a href="mailto:textraction-reception-rec
- 6.4 As propostas serão avaliadas pelo MENOR PREÇO onde devem ainda ser especificados os valores unitários, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

7 - Pagamento

O pagamento do valor utilizado no mês será realizado através de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 05 (cinco) dias do recebimento das notas fiscais do respectivo material, após o "ateste" de satisfatório atendimento especificado, nos valores definidos conforme planilha de custos, nos termos dispostos abaixo:

Item	Qtd.	Valor Uni.	Valor Total
Locação deportalem Q30 de Estrutura metálica de backdrop com lona (3 m X2 m) com estrutura de pódio	2	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00
Serviçodemontagem,conservação,segurançaedesmontagemdaestruturaecuidadosoperacionaisdeprep araçãoedesmobilizaçãoestrutural do evento	2	R\$ 517,00	R\$ 1.034,00
Locação de rede para beach tennis em poliester.	8	R\$ 50,00	R\$ 400,00
SONORIZAÇÃOMESASDESOMDIGITALCOM24(VINTEEQUATRO)CANAIS,-02amplificadoresparaguitarrae01amplificadorparacontrabaixo;8(oito)caixasdesubgrave;08caixasdel inearray;18pedestaistipogirafaparamicrofone;08caixasdemonitorpararetorno04fonesdeouvido;01bat eriacompleta(comtodosospratos);10directbox;01rackperiféricocomprocessadorequalizadorepowerpl ay,02praticaveis para bateria e 01 caixa de distribuição de A.C.	2	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
Tenda modelo cônica / Pirâmide medindo 5,00mx 5,00m	10	R\$ 200,00	R\$2.000,00
.Alugueldeseparadordepúblico MetroLinear:Grademetálicadeseparação/contençãomedindo2,00decomprimentoX1,20altura,confec cionadaemmetalonoutubometálico,comencaixes(fêmeaemacho)epésdesustentação,parausonadelimit açãodosespaçosentre as áreas de competição e de circulação de público.	400	R\$ 7,50	R\$ 3.000,00
Locação de Cadeiras de plástico	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
Locação de Mesa de plástico.	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
Locação de banheiro quimico masculino	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
Locação de banheiro quimico feminino	6	R\$ 200,00	R\$ 1.2000,00
Locação de Placar poliesportivo manual, em Pvc, de contador de ponto.	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
Total	R\$ 16.294,00		

8 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº **941481/2023**, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Esporte e a Associação Capixaba de Apoio a Cultura, Educação e Esporte, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

Guarapari ,05 de julho de 2024.

Claudemir dos Santos Silva

Presidente do Clube Capixaba